EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo N° 5344/2026

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014 considerando ser a APADEVI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei Federal n° 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2°, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 14 de julho de 2026.

Assinado por:
Ester Rosana de Moura
14/07/2026 - 14:54
XWCRXVZJTXKADL1IPA01AW

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=532fc604-e229-4579-a686-b184e0d844f3

Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 14 de julho de 2026, 14:54:20
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

Extrato de Justificativa APADEVI.pdf

Código para verificação: 532fc604-e229-4579-a686-b184e0d844f3
https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=532fc604-e229-4579-a686-b184e0d844f3

Documento ID: 532fc604-e229-4579-a686-b184e0d844f3
Envelope ID: 80697f2a-bb08-41c0-8f1a-47d3145e5c80
Proprietário: Amanda Welter

Assinaturas do documento

Ester Rosana de Moura (XWCRXVZJTXKADL1IPA01AW) 14 de julho de 2026, 14:54:13
(Assinatura Elotech)
Email: ester@ibipora.pr.gov.br